



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

PORTARIA Nº 011/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 111, Lei 1.190/1003, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor público efetivo **JOÃO PAULO SOUZA ABREU**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal de Canindé, admitido em 07/11/2012, com previsão no Art. 104, Lei 1.190/1003, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas do município de Canindé-CE) por um período de 03 (três meses), a título de prêmio, por assiduidade, sem prejuízo de sua remuneração, referente ao período aquisitivo 2012-2017, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2026 à 06 de maio de 2026, devendo voltar as suas atividades normais no dia 07 de maio de 2026.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de fevereiro de 2025.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.


KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE

Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Imaculada Conceição CEP. 62.700-000 FONE: (085) 3343-5010 CANINDÉ-CE.

E-mail: camaramunicipaldecanindece@gmail.com